

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 044/2021 FMS

Ao Contrato de Fornecimento Parcelado firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 10.589.928/0001-07**, com sede na Praça 19 de Julho, S/N, Centro, Bom Jardim-PE, representado legalmente por seu Gestor, **Sr. Sérgio José Pereira da Silva**, casado, brasileiro residente e domiciliado à Rua Artur Guerra, nº 110, Distrito de Bizarra, Bom Jardim – PE, inscrito no CPF sob o nº 025.540.334-05 e no RG sob o nº 505.535.2 SDS – PE e como **CONTRATADA** a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME**, sediada na Rua Dona Maria de Souza, nº 440, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32**, neste ato representado pelo o **Sr. Leonardo da Fonte Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 108.988.944-50 e RG sob o nº 8.980.167 SDS/PE residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, nº 490, Apto 1001, Boa Viagem, Recife – PE, de acordo com o **Processo Licitatório nº 019/2021** modalidade **Pregão Eletrônico Nº 006/2021** do tipo “menor preço”, sob o regime de empreitada por preço unitário nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes sob o esteio da **Lei nº 8.666/93**, e sob as cláusulas e condições a seguir expressas, acrescem **Termo Aditivo de Valor**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E PREÇO

Como contraprestação a prestação de serviços do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total de **R\$ 7.846,35 (sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, referente a 25% do contrato original, conforme descrito abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
15	Alcool iodado 0,1% 1000mL	VIC PHARMA	LITRO	30	9,17	R\$ 275,10
23	Avental Descartável, Manga Longa, Tam. Único, TNT 100% Polipropileno	BE LIFE	UNIDADE	900	2,97	R\$ 2.673,00
119	Oleo mineral 100 ml	FARMAX	FRASCO	150	2,63	R\$ 394,50
149	Sonda naso longa n.10	MED SONDA	UNIDADE	45	0,95	R\$ 42,75
155	Sonda uretral nº 04	MEDSONDA	UNIDADE	75	0,60	R\$ 45,00
156	Sonda uretral nº 06	MEDSONDA	UNIDADE	75	0,62	R\$ 46,50
170	Tira de glicose oncalplus caixa com 50 unidades	ACON	CAIXA	150	29,13	R\$ 4.369,50
VALOR TOTAL						R\$ 7.846,35

§ 1º – O Contratante efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada da mesma na Secretaria de Finanças, localizada na Praça 19 de Julho, S/N, Centro, nesta cidade.

§ 2º - O Pagamento à Contratada será feito através de transferência bancária, mediante a apresentação de Fatura (nota fiscal) e Recibo. Para a transferência bancária a licitante deverá apresentar e sua proposta os dados de sua conta, tais como: (Banco/Agência/Conta Corrente).

§ 3º – Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) ou outro índice que venha a substituir.

§ 4º – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de nº 044/2021FMS, cujo objeto, é a Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim (PE), 14 de dezembro de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 06.132.785/0001-32
Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: